

**Parágrafo único.** Na impossibilidade de consenso entre os representantes do Comitê, o tema deverá ser pautado em reuniões seguintes.

**Art. 17.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória 18 de junho de 2012.

**JOSÉ TADEU MARINO**

Secretário de Estado da Saúde  
Protocolo 49110

#### RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTO LEGAL** - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

**PARTES** - Secretaria de Estado da Saúde e as empresas abaixo relacionadas:

· **DROGARIA DO ELIAS LTDA ME.** Valor R\$ 64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos);

· **BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** Valor R\$ 1.408,68 (um mil quatrocentos e oito reais e sessenta e oito centavos);

· **E.S.D. DROGARIA LTDA.** Valor R\$ 1.346,40 (um mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos);

· **ELI LILLY DO BRASIL LTDA.** Valor R\$ 1.102,92 (um mil cento e dois reais e noventa e dois centavos).

**OBJETO** - Aquisição de medicamentos para atender os pacientes Cláudia Lucia dos Santos, Eryl Alves Viçetti e Maria das Neves Pope, substanciados nos Mandados Judiciais proc. nºs 011100060067, 011100171831 e 011050083168.

**DATA DA ASSINATURA** - 18/06/2012

**PROCESSO 57960992/2012**

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**  
Subsecretário de Estado da Saúde  
Protocolo 49118

#### RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTO LEGAL** - Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

**PARTES** - Secretaria de Estado da Saúde e a Drogaria do Elias Ltda - Me.

**VALOR** - R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais).

**OBJETO** - Aquisição de medicamentos, visando atender o paciente Izaque Meireles Merconde, substanciado no Mandado Judicial proc. nº 030120029142.

**DATA ASSINATURA** - 18/06/2012

**PROCESSO 57425213/2012**

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**  
Subsecretário de Estado da Saúde  
Protocolo 49126

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP -

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: **54127246/2011**  
CONTRATO Nº: **028/2012**

**REFERÊNCIA:** Ata de Registro de Preços nº 014/2011

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**.

**CONTRATADA:** **COMERCIAL RIZK DE MOTOCICLETAS LTDA.**

**OBJETO:** Aquisição de Material Permanente - Motocicletas Descaracterizadas para atender à demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - **CBMES**.

**Quantidade:** 02 (duas) unidades.  
**Valor Unitário:** R\$ 12.650,00 (doze mil seiscentos e cinquenta reais).

**Valor Total:** R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais).

**VIGÊNCIA:** A partir do dia posterior à data da publicação do seu respectivo resumo no Diário Oficial, sendo finalizado em 31 de dezembro de 2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Atividade:** 45.101.0618108653.733

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.00

**Fonte:** 0101

**Plano Interno PI:** 3733FI0099

Em 18 de junho de 2012.

**Henrique Geauinto**

**Herkenhoff**

Secretário de Estado

da Segurança Pública

e Defesa Social

Protocolo 49034

### EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº: 016/2012.**

**PROCESSO Nº:** 53900510/2011 - SESP.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 0001/2011

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 0002/2011 - SESP/PORT.

**Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**.

**CONTRATADA:** **COMLOG LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para acompanhamento e gestão dos eventos, a serem realizados pela SESP com fornecimento de infra-estrutura e apoio logístico. Itens 08, 12 e 13 (duas diárias cada), da Ata de Registro de Preços nº 001/2011- SESP/PORT, para atender a 18ª Ação Integrada pela Cidadania.

**Valor total:** R\$ 2.820,00 (dois tocentos e vinte reais).

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Atividade:** 45.101.0618308616.733

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00

**Fonte:** 0101

**Plano Interno:** 6733FI0099

Em 15 de junho de 2012.

**Marta Saviatto**

Subsecretária de Estado

de Gestão Administrativa

Protocolo 48915

### PORTARIA Nº 143-S DE 18.06.12

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3043/75, regulamentada pelo Decreto nº 915-N, de 16/11/76; Lei Complementar nº 297/2004, alterada pela Lei Complementar nº 400/2007 e ainda o contido no Ofício/PMES/Ajudância Ger nº 227/2012,

#### RESOLVE:

**CONVOCAR** os militares estaduais da reserva remunerada da Polícia Militar, abaixo relacionados, para retorno ao serviço ativo voluntário, conforme previsto no art. 92-A da Lei nº 3.196/78, incluído pela Lei Complementar nº 617/2012, - 2º SGT PM BENTO ALCINEI RODRIGUES VIANA, NF 812010; - 2º SGT PM CLÉBIO BRAZ, NF 804360; - 2º SGT PM FRANCISCO MUNIZ DE OLIVEIRA, NF 813816; - 2º SGT PM NOEL DE OLIVEIRA, NF 804165; - 3º SGT PM HEROTILDES RODRIGUES, NF 807178; - 3º SGT PM LINDEMBERG BERNARDES DE ALMEIDA, NF 796004; - 3º SGT PM SEBASTIÃO PEREIRA DIAS, NF 804116; - SD PM MARCOS STINGHEL, NF 2462907.

Vitória, 18 de junho de 2012.

**HENRIQUE GEAUINTO**

**HERKENHOFF**

Secretário de Estado

da Segurança Pública

e Defesa Social

Protocolo 49071

## Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo - CBMES -

### RESUMO DE CONVÊNIO

Resumo do Convênio Nº. 016/2012, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo através do Corpo de Bombeiros e o Município de Ibirapu, visando a realização de ações que contribuam para o fortalecimento dos vínculos comunitários dos adolescentes do Município de Ibirapu por meio do Projeto "Bombeiros do Futuro".

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:**

Convênio Nº 016/2012

**OBJETO DO CONVÊNIO:** O presente Termo de Cooperação tem por objetivo a regularização de parceria mútua para a execução do projeto "BOMBEIROS DO FUTURO", a ser desenvolvido no quartel da 2ª Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (2ª Cia Ind.), situado na Rua Presidente Castelo Branco, nº 476, Bela Vista, Aracruz, ES.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Parceria terá vigência no dia imediatamente subsequente à data de publicação na Imprensa Oficial e se estenderá até o dia de encerramento do projeto, 30 de dezembro de 2012, podendo ser rescindido por comunicação expressa de uma ou outra parte, com antecedência mínima de 30 dias, apresentando-se as devidas justificativas.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Cidade de Vitória para dirimir eventuais questões oriundas do presente instrumento, renunciando as partes, expressa e irrevogavelmente, a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Vitória, 04 de junho de 2012.

**FRONZIO CALHEIRA MOTA**

- Cel BM

Comandante Geral do CBMES

Protocolo 48855

## Polícia Civil - PC/ES

**O DELEGADO CHEFE DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, prevista no artigo 29 da Lei nº 3.400/81, de 14.01.81 alterada pela Lei Complementar nº 03/90.

#### RESOLVE:

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 041-D, DE 18.06.12.**

**CESSAR OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº045-D, de 08.02.11, publicada no Diário Oficial de 09.02.11, que localizou o Delegado de Polícia - **PC.DP LORENZO SILVA DE PAZOLINI**, número funcional 2872056, para exercer a função de Delegado Adjunto da Divisão de Acompanhamento Processual da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 042-D, DE 18.06.12.**

**LOCALIZAR** o Delegado de Polícia - **PC.DP LORENZO SILVA DE PAZOLINI**, número funcional 2872056, para exercer a função de Chefe de Gabinete da Superintendência de Polícia Especializa, devendo atuar em Missão Especial junto à Delegacia Especializada do Adolescente em Conflito Com a Lei, subordinada à SPE, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, até ulterior deliberação.

Vitória, 18 de junho de 2012.

**JOEL LYRIO JUNIOR**

Delegado Chefe da Polícia Civil

Protocolo 48885